



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 077 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS a Unidade CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 336/SAS/MS de 19/02/2002 que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental.

II – O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

III – A Portaria Nº 189/SAS/MS de 20/03/2002, publicado em 02 de setembro de 2002 que destina recursos do Ministério da Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e operacionaliza o processo de cadastramento/recadastramento dos serviços.

IV – A Resolução CIB Nº 059 de 11/11/2004 que aprova o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Confresa do Estado de Mato Grosso.

V – A Portaria SAS Nº 577 de 06/10/08 que habilita o Centro de Atenção Psicossocial o CAPS I do Município de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS, a Unidade CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 077 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

COMPOSIÇÃO DO TETO

Microregião	Município	Unidade Ambulatorial	Natureza	Descrição	Teto Mês	Teto Ano
Baixo Araguaia	Confresa	CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial de Confresa	Pública	Estratégico – FAEC	24.900,00	298.800,00
Total					24.900,00	298.800,00

O teto financeiro da Média Complexidade - MAC será de acordo com o teto programado na PPI



Centro Político Administrativo - Bl. 02, 2º andar
CEP 78.050-970 - Cuiabá, MT
Telefone: (0*65) 613-5409 - e-mail: co@sa.mt.gov.br